

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 225- DOE - 14/11/20 - seção 1 - p. 1

DECRETO Nº 65.294, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de novembro de 2020

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 13 de novembro de 2020.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE				
	TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		16.000.000,00	
	T O T A L	01		16.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.131.5123.5576	PUBLICIDADE				
	DE UTILIDADE PÚBLICA			16.000.000,00	
		01	3	16.000.000,00	
	T O T A L			16.000.000,00	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01		16.000.000,00	
	T O T A L	01		16.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
99.999.9999.4671	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.000.000,00	
		01	9	16.000.000,00	
	T O T A L			16.000.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	3	16.000.000,00	
	NOVEMBRO			16.000.000,00	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	T O T A L	01	9	16.000.000,00	
	DEZEMBRO			16.000.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DORECURSOS		TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR INC ITEM			
17244	9º	III	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL			16.000.000,00	16.000.000,00	0,00